

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****政府總部輔助部門****SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO****批示摘錄****Extracto de despacho**

透過行政長官二零一三年八月二十三日批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Agosto de 2013:

根據第26/2009號行政法規第八條的規定，政府總部輔助部門物料供應暨財產處處長陳君慧，因具備合適的管理能力及專業經驗以履行職務，故其擔任相關職務的定期委任，自本年十一月一日起續期兩年。

Chan Kuan Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Aprovisionamento e Património dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções, a partir de 1 de Novembro do corrente ano.

二零一三年九月三十日於政府總部輔助部門

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Setembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

辦公室主任 譚俊榮

經濟財政司司長辦公室**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****第 78/2013 號經濟財政司司長批示****Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 78/2013**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、第121/2009號行政命令第一款、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b）項及第14/2011號行政法規第五條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、經濟局首席顧問高級技術員麥偉棟、財政局首席特級技術輔導員毛慶麒及首席特級行政技術助理員梁寶妮在澳門投資發展股份有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零一三年十一月一日起續期一年。

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Mac Vai Tong, técnico superior assessor principal da Direcção dos Serviços de Economia, Mou Heng Kei, adjunto-técnico especialista principal e Leong Pou Nei, assistente técnica administrativa especialista principal, ambos da Direcção dos Serviços de Finanças, para desempenharem funções na Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013.

二、上述人員的每月報酬由澳門投資發展股份有限公司訂定，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金或公積金作出扣除的僱主實體負擔由該公司承擔。

2. A remuneração mensal é fixada pela Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência ou previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

二零一三年九月二十三日

23 de Setembro de 2013.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.